



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.833/2013

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 32/2013 instaurada através da Portaria nº 9.556/2012 referente a possíveis praticas de irregularidades cometidas pelo servidor *Guilherme Rogério Umbelino* e;

Considerando, o disposto nos art. 188, 190 e 210 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

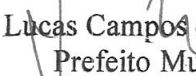
Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da referida Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 03(três) dias ao servidor **GUILHERME ROGÉRIO UMBELINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Obras - Eletricista, Nível V, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de abril de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *06/04/2013*
pág. *extra* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de *08/04/2013* a *15/04/2013*.